



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2025

Processo Administrativo nº 159151/2025

Certifico que na data 03 / 04 /2025,
foi publicado no PNCP o Ato Declaratório,
de nº 06,
no dia 02 / 04 /2025
FAG
Agente de Contratação

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de Serviços de Consultoria, especializados em Direito Previdenciário, no âmbito administrativo ao FUNPREPI conforme condições estabelecidas do Termo de Referência."

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica desse Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.159151/2025, para contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, especializados em Direito Previdenciário, de consultoria e assessoria no âmbito administrativo ao FUNPREPI, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Procuradoria da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso III, alínea "c", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:



**Departamento
de Licitação**

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 02 (dois) dias de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 03/04/2025 10:09:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2025

Processo Administrativo nº 159151/2025

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

CONTRATADO: RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.592/0001-16, com sede na rua C-234, nº 353, salas 204,205 e 206, Jardim America– Goiânia/GO, CEP 74.290-045, Fone: (62) 3285 - 1323, neste ato representado pelo **Sr Marcelo Ribeiro Dias Serrat**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 644.629.861-72, residente em Goiânia/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Prestação de serviços advocatícios, especializados em Direito Previdenciário, de consultoria e assessoria no âmbito administrativo ao FUNPREPI, especificamente compreendendo:</p> <p>a - Assessoria jurídica na elaboração dos processos de aposentadoria e pensões dos segurados do FUNPREPI;</p> <p>b - Acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensões junto ao Tribunal de Contas, realizando, quando necessário, os procedimentos inerentes às repostas ou saneamento de eventuais diligências ou interposição de recursos;</p> <p>c - Atuação em juízo, postulando ações ou apresentando defesas judiciais</p> <p>d - Atendimento aos servidores efetivos do município, quanto aos seus direitos e deveres junto ao FUNPREPI;</p> <p>e - Participação nas reuniões do conselho municipal de previdência, quando solicitado.</p> <p>f - Emissão dos pareceres jurídicos inerentes ao objeto contratual;</p> <p>g - Elaboração de minutas de atos regulamentares e normativos, bem como de projetos de lei;</p> <p>h - Visitas in loco, quando solicitado;</p>	Parcela	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

i - Consultoria visando acompanhar e assessorar os administradores do FUNPREPI no atendimento a ofícios e demais expedientes recebidos; j - Consultoria jurídica para realização dos procedimentos administrativos necessários para o cumprimento dos critérios de regularidade exigidos pela Secretaria da Previdência (Ministério da Previdência) para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.				
TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 37.200,00				

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Subelemento	0 – Serviços de Consultoria
Ficha / Fonte	83 -100,00

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 02 (dois) dias de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 LENIZIA ALVES CANEDO
 Data: 03/04/2025 10:04:13-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba